

Prezado Eduardo Goulart,

Agradeço o contato e a oportunidade de prestar esclarecimentos.

Em relação à minha nomeação, esclareço que minha atuação na Infraero decorre de processo administrativo regular, com análise curricular e observância dos procedimentos exigidos para o exercício da função. Sou graduada em Psicologia pelo UNICEUB e possuo especialização em Terapia Comportamental Clínica, formação compatível com as atividades desempenhadas na área de gestão de pessoas.

Quanto à prestação dos serviços, exerço minhas atividades presencialmente nas dependências da Infraero, em rotina regular de trabalho, vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas. Minha atuação pode ser verificada pela chefia imediata, pela participação nas rotinas internas da área, em reuniões de trabalho e pelo acompanhamento das demandas sob responsabilidade do setor.

A dispensa de registro de ponto eletrônico decorre de norma interna aplicável à natureza da função exercida, não se tratando de prerrogativa individual nem de ausência de controle funcional. Tal regra não afasta a responsabilidade pela efetiva prestação do serviço, pelo cumprimento das atribuições do cargo e pelo acompanhamento institucional da minha atuação.

Reitero meu respeito ao interesse público, à transparência e à verdade dos fatos, permanecendo à disposição para esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente,

Gisele Naves Rodrigues Vilela Silva